

Por Jamille Niero

Proteção indeniza em caso de acidentes durante transporte aquático; existem mais de 1 milhão de embarcações registradas no país

Já estão valendo as novas regras do seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga (DPEM), obrigatório a todos os proprietários de embarcações (do ‘jet ski’ aos grandes navios comerciais), após voltar a ser comercializado no país.

De acordo com norma publicada pela autoridade marítima em julho, na qual assume formalmente a responsabilidade pela fiscalização do DPEM, as capitânicas dos portos, delegacias e agências passarão a exigir a apresentação dos comprovantes de pagamento do seguro para renovação do título de inscrição da embarcação. Há hoje no país, de acordo com a Marinha, mais de 1 milhão de embarcações registradas (exatas 1.085.766).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 24.09.2024